

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 047/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício expedido pelo Ministério Público de Pernambuco, solicitando a cessão de servidor do quadro desta municipalidade para desempenhar suas funções na Promotoria de Justiça local,

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 53/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora LAUDICÉIA ALVES FERREIRA, portadora do CPF nº 039.813.624-62, para desempenhar atividades de assessora especial do Ministério Público do Estado de Pernambuco, especificamente na Promotoria de Justiça da Comarca de Ipubi-PE, durante o período de vigência do Convênio nº 53/2018, de Cooperação Técnica e Objetiva que visa a cessão de servidores.

Art. 2º. O ônus financeiro da cessão que trata o artigo anterior competirá ao Município, sem prejuízo de eventual vantagem percebida pelo servidor no âmbito do Ministério Público de Pernambuco.

Art. 3º. Durante o período em que a servidora estiver cedida, será computado o tempo de estágio probatório, nos termos do § 1º do art. 22 da Lei Municipal (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipubi-Pernambuco).

Art. 4º. Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para devida anotação na ficha funcional da servidora, bem como a Secretária Municipal de Administração.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de início da vigência do convênio.

Art. 6º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi, 23 de Setembro de 2019.

FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL